



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia
CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO N° 10372
Recebido em: 22/06/2020
Às 14:56 horas (Ass.)

AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO
Maria Glória da Silva VEREADORA - PSDB	PREFEITURA MUNICIPAL	Indicação nº /2020 <u>1143</u>

TERMOS DA SOLICITAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao **EXMº. PREFEITO Sr. GERSON ROSA DE MORAES** no sentido de criar e garantir critérios para a realização das barreiras de entrada e saída da cidade, bem como seguir o controle do equilíbrio, no abordar e no agir, garantindo e impondo respeito como autoridade sanitária em prol da necessidade das ações e conscientizar na necessidade da sociedade abraçar a causa em conjunto com as ações.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A presente indicação tem por objetivo, buscar alternativas para obter eficácia na ação de barreira, permanência das ações e respeito de agentes públicos. Além de garantir escala de revezamento de fiscais no período diurno e noturno e em especial finais de semanas que apresenta com maior a freqüência de infratores sem consciência, no inicio da cidade e na saída principal da cidade.

Garantir efetivação das ações na prática e com eficácia nos resultados, tendo implementações de ações, tais como: entrega de folders, máscara descartável, kit álcool gel, equipamentos de EPIS, como também disponibilidade de medidor de temperatura, planilhas para anotações/monitoramentos, telefone disponível para emergências ou contatos de urgência entre barreiras e infratores. Deve realizar ações de promoção, prevenção e orientação, ao vírus, no centro da cidade com maior fluxo de pessoas.

A divulgação deve ser feita no site oficial da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia de todas as ações, prestações de contas dos gastos, fontes, e relatórios. Ainda, disponibilizar os boletins diários, e disk denúncias, e outros.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2020.

Maria Glória da Silva
Vereadora – PSDB

C.M Pontal do Araguaia
Ver. Mara Rúbia Vergílio
1º Secretaria

*APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 22/06/2020
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia*